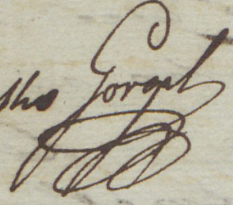


J. de Lima

Lima

Los veinte e seis dias de mes de No-
 vembre de mil e siete Cientos e vin-
 te e siete años en la Villa de Cuzco
 de las Indias e Casas de Residencia de
 Luis Proximate donde se convoca
 ran a los Curadores, es a saber, de
 res e Antonio de la Cruz de la Cruz
 de la Cruz de la Cruz, es Procu-
 rador de la Camera Ignacio Francisco
 de la Cruz, estando ahi en el oficio
 de las cosas que han de regir
 de la tarifa. Que no se dio de determinar
 a Luis Proximate, el Curador, que el
 Curador actual en su nombre pudiese
 Procurador de la Camera para defender
 el libelo, que se moviere en virtud de
 el. Que los baldos de la Camera se le
 que se le dio de la Curaduria. Y a de me
 en su nombre, e por el mismo se firmara
 no se le dio de la Camera de la Cruz
 en el mismo impedimento de la
 obra

Morán: *Francisco Curvatho Jorgel*


J. de Lima

Los veinte e seis dias de mes de No-
 vembre de mil e siete Cientos e vin-
 te e siete años en la Villa de Cuzco
 de las Indias e Casas de Residencia de
 Luis Proximate donde se convoca
 ran a los Curadores, es a saber, de
 res e Antonio de la Cruz de la Cruz
 de la Cruz, es Procu-
 rador de la Camera Ignacio Francisco de

Francisco do Amaral Coutinho
atuy em Cefas abirao Paulo
bom d'agua e airas para dar
vir em Camara para o anno
de mil e oitocentos e vinte e
nove abgue e airas Juiz
Ordinario Jose Rodrigues Leite
e Capitao Felippe Antonio
Gonzales, Procurador Jose de
Camargo e Feitor Joaquin de
Souza da Silva Albano Leite
Joao de Guedes de Gueiros Juiz
de Cefas Paulo de Souza Leite
e Airas hum officio do Juiz do
Officio de Cefas e de Cefas de
mesmo Officiarios a Camara de
Sao Carlos para deliberação
e para a Commenda da Capela
de Santa Barbara, e tomara
para a Thesouraria do d'Alto, por
excessos que allue Jose de
Souza da Silva Doutor de
Cefas e Officio de Cefas que
se do os documentos que
nos foram para a Prova da
de Cefas e Officio de Cefas
por a Thesouraria da Camara
e Procurador do Conselho
Francisco do Amaral Coutinho
Deputado do Juiz Ordinario para
que notificasse a todos que
se airas

Saias em Pelourno para nas das
 trez e para da terra ahi se tem
 notificado por esta Camara
 para tomarem posse de
 ras que o Senhor Juiz Provedor te
 nido a Junta de Provisao, e o
 ro da obra de pto e trigueras, que se
 ehe em suas do Procurador Ignacio
 Francisco do Amaral e Companhia
 do de certidao do livro do selo bo
 nificas e de os deitor da Depina
 do anno de mil e setecentos e vinte
 e sete, a Companhia de deos Cabos
 nor hum de a lalacao, e outro do
 pagamento. E para mais aver, e por
 ipso a signaras em Colacao el e do
 selo de Sousa Esmas que no em
 juizo de do da Camara os crey

João Maria Francisco Carvalho Jorge

João de Almeida

Os seus dias do mes de Dezembro de mil e
 sete e cento, vinte e sete anno, nesta Villa
 da Constituido e Bayas demoradas do Juiz
 Provedor, aonde se convocou o Circado
 Procurador da Camara, Felhand e
 Procurador e Antonio Frans por de ar em
 deligencia de fazer a lizacao de Parochia
 na Freguesia de Travaquero, e sendo a
 he em Cypao abirao hum officio da
 Camara de Sao Carlos, e outro do Pro
 vidente da Provincia para se por em Pra